



Processo Licitatório nº 136/2021

Tomada de Preços nº 025/2021

Ata nº 02 – Julgamento de Recursos - Habilitação

Aos dez dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e dois às oito horas, nas dependências da Sala do Setor de Licitações e Contratos, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitações, nomeada pelo decreto número 4233/2020, para o ato de julgamento de recurso administrativo quanto ao Julgamento das habilitações ao Processo Licitatório nº 136/2021 na modalidade de Tomada de Preços nº 025/2021 destinada a Contratação de empresa(s) especializada(s) em Engenharia Sanitária, para a Prestação de Serviços de Coleta Regular de Resíduos Sólidos domiciliares e comerciais urbanos, conforme Termo de Referência, planilhas de orçamento, projetos e mapas. Protocolou tempestivamente o recurso administrativo a empresa T.O.S. OBRAS E SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA; Já as contrarrazões foram protocoladas tempestivamente pela empresa CONTESTADO RESÍDUOS EIRELI.

Todos os documentos foram disponibilizados a todos os licitantes através do portal municipal, e integram o processo licitatório, sendo que o setor de licitações notificou todos os licitantes dos recursos e contrarrazões. Sendo o processo submetido à apreciação da Assessoria Jurídica municipal que emitiu o parecer nº 003/2022 o qual passa a integrar os autos do processo licitatório. A Comissão analisou individualmente cada um dos recursos, contrarrazões e pareceres da assessoria, sendo que após análise decidiu por NEGAR provimento ao recurso da empresa T.O.S. OBRAS E SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA decidindo por habilitar a empresa CONTESTADO RESÍDUOS EIRELI. Ato contínuo, a comissão decide pela abertura das propostas das empresas habilitadas no dia 11/01/2022 às 09:00 horas servindo desde já a presente ata como convocação das licitantes para sessão pública de abertura e julgamento de propostas, sendo que todos os atos estarão disponíveis no site da administração municipal. Bem como a sessão será transmitida pelo canal da Prefeitura no Youtube Foi encerrada a sessão, Eu Heloise Borsoi Heloise Borsoi Favretto, lavrei a presente ata que lida e achada conforme, segue assinada pelos membros da Comissão, encerrando-se a sessão às 08h30min. Sendo que esta será publicada no site do município e diário oficial dos municípios.


RAPHAEL ANZOLIN WITTE
Membro


HELOISE BORSOI FAVRETTO
Membro